



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS – PROAES
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO – PROEXT
EDITAL Nº 01/2018 - PROAES-PROEXT/UFRRJ**

ANEXO III

DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA A SER ENTREGUE PARA CANDIDATOS QUE INGRESSARAM POR MEIO DE COTA POR RENDA PER CAPITA A PARTIR DE 2015, EXCETO QUEM JÁ RECEBE ALGUMA MODALIDADE DE AUXÍLIO DA PROAES

- 3.1. Grade de horário do 1º período de 2018, para comprovar matrícula, em no mínimo, 12 (doze) créditos em disciplinas presenciais nos cursos integrais e 8 (oito) créditos em disciplinas presenciais nos cursos parciais (matutino, vespertino e noturno).
Este documento é obtido no quiosque do aluno:
<http://academico.ufrj.br/quiosque/aluno/quiosque.php>
- 3.2. Fotocópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF do candidato;
- 3.3. Uma foto recente;
- 3.4. Xérox de Comprovante de conta corrente no nome do próprio discente, **sendo vedada a indicação de contas do tipo salário, conta conjunta e poupança;**
- 3.5. Atestado médico de avaliação clínica, comprovando a capacidade física individual, de acordo com a modalidade esportiva pretendida.
- 3.6. Documentação Complementar de acordo com a modalidade pretendida (Anexo VI)

Observação: Para os candidatos que se encontram nessa condição do Anexo III, a PROGRAD apresentará lista para conferência da veracidade da informação prestada no Formulário de Inscrição.